CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

Resolução CISAM-REG nº 02/2020

Torna pública a composição da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico – CREFISBA.

O Presidente da CREFISBA, órgão operacionalizador do CISAM–REG, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no parágrafo único do Art. 37 do Estatuto do CISAM Meio Oeste;

Considerando a nomeação do servidor Matheus Pinheiro Massaut como Presidente da CREFISBA, conforme Resolução CISAM Nº 28/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da CREFISBA, a qual é conforme segue:

- Aluir Flemming, Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste e Membro da CREFISBA;
- Leomar Eggers, Contador do CISAM Meio Oeste e Membro da CREFISBA;
- Matheus Pinheiro Massaut, Engenheiro Sanitarista do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFISBA.
- Sidnei Penzo, Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste, Presidente Interino do CISAM Meio Oeste e Membro da CREFISBA;
- Nasser Ibrahim, Químico do CISAM Meio Oeste e Membro da CREFISBA;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 29 de julho de 2020.

Matheus P. Massaut

Matheus Pinheiro Massaut
Presidente da CREFISBA